



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): IVANILDE LOURDES ZUCCO ALBANI, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Cadore, nº 155, São João da Urtiga/RS, portadora do CPF nº 587.979.470-91 e RG nº 6010000138.

As partes acima identificadas, fundamento na Lei Municipal nº **1823/2018**, de 03 de abril de 2018 e no Processo Seletivo simplificado nº. 002/2018, Edital 013/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado, até o dia 21/12/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 01 de novembro de 2018.

IVANILDE LOURDES ZUCCO ALBANI
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
